



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

fat

----- **CERTIDÃO** -----

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

---- **CERTIFICA**, que da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada a vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: -----

---- **11.º PONTO – MAPA DE PESSOAL 2018;**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

---- **“13.º Ponto – Mapa de Pessoal 2018;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), para - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018; Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o nº 2 do artº 31º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, propõem ainda: 1 – encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de **1.328.765,00€**; 2 – Recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de **63.661,00€**; 3 – Alterações de posições remuneratórias obrigatórias, em relação aos trabalhadores desta CM com o limite orçamental de **30.027,00€**; 4 – Prémios de Desempenho, com o limite orçamental de **0€**; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, João Ratado, Abel Mourato, Marcos Capela, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018, bem como aprovar tendo como fundamento a competência prevista na alínea a), do n.º 2, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de 12/09, conjugado com o n.º 2, do Artigo 31º, da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de 1.328.765,00€, o recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de 63.661,00€, as alterações de posições remuneratórias obrigatórias em relação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa com o limite orçamental de 30.027,00€ e os Prémios de Desempenho com o limite orçamental de 0€.

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.

---- Vila Viçosa, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)